



ATA Nº 1/2020

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a primeira sessão ordinária do ano 2020, a Assembleia Municipal de Espinho presidida por Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Rosa Martins de Freitas Duarte e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Tomar conhecimento da atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2019;
3. Deliberar sobre a nomeação da entidade PALM, CAMBÃO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., como auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município de Espinho;
4. Autorizar a celebração de Contrato de Cedência de Utilização do Complexo de Ténis de Espinho, com o Clube de Ténis de Espinho;
5. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
6. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
7. Aprovar as Atas.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente, António Vicente de Amorim Alves Pinto. Estiveram também presentes os Vereadores Lurdes Ganicho, Quirino de Jesus e Miguel Reis.

Foi verificada a presença dos membros Maria Susana Gomes de Castro Valente, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, António José Borges Regedor, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro e da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes por Maria José Rebelo e dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Ricardo Bastos Sousa por Floriano Alves, João Oliveira Passos por Vitor Ruivo, Diogo dos Santos Pedrosa por António Carvalho e do presidente da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira por Pedro Tavares.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, informando que, se não houvesse oposição, iniciar-se-iam os trabalhos com o ponto 2 da Ordem de Trabalhos. Não havendo oposição, deu a palavra ao Presidente da CPCJ de Espinho, Alexandre Sousa, que começou por expressar o seu reconhecimento ao Sr. José Carvalho da Fonseca e ao Sr. Carlos Alberto de Jesus Pereira, falecidos recentemente, pela sua colaboração no trabalho levado a cabo pela CPCJ. De seguida, apresentou e prestou esclarecimentos sobre a atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2019. Foram ainda prestados esclarecimentos sobre esta matéria pela representante do Ministério da Educação na CPCJ, Dulce Adrêgo.

Os trabalhos prosseguiram com o ponto 1 da ordem de trabalhos, tendo o vogal do PSD, Carvalho e Sá, apresentado o seguinte voto de pesar: "No passado dia 13 de fevereiro faleceu o Sr. Dr. José Carvalho da Fonseca, cujo funeral se realizou aqui em Espinho no dia 15 de fevereiro. O Dr. Fonseca, como era conhecido, foi Presidente da Câmara Municipal por um mandato e vereador durante três mandatos. Foi ainda membro de várias instituições e coletividades, tendo sido inclusive Presidente do Sporting Clube de Espinho. Proponho por isso a esta Assembleia Municipal um voto de pesar em memória e homenagem a este ex-autarca Sr. Dr. José Carvalho da Fonseca. Que desta deliberação seja dado conhecimento à família, especialmente à esposa e filhos."

O vogal Henrique Cierco (PMG) disse que o grupo do PMG associava-se ao voto de pesar, tendo a Presidente da AM em exercício referido que a Mesa da Assembleia também associava-se àquele voto de pesar.

Votação: aprovado por unanimidade

Jorge Carvalho (CDU): "SAUDAÇÃO (Dia Internacional da Mulher) Considerando que: A afirmação do 8 de Março é fundamental para homenagear as mulheres que lutaram pelos seus direitos e contra a discriminação bem como para exigir as condições



necessárias para uma vida digna. A dificuldade no acesso aos cuidados de saúde, as taxas moderadoras e os preços de medicamentos são questões fundamentais que atingem as populações, particularmente as mulheres dada a redução do número de médicos e enfermeiros, a restrição de exames complementares de diagnóstico mesmo aqueles que lhes são indispensáveis como as mamografias, citologias, ecografias mamárias e densitometrias ósseas. O aprofundamento da pobreza e a exclusão social, de todas as formas de violência incluindo a violência doméstica, da prostituição e do tráfico de pessoas, dos problemas das pessoas imigrantes ou com deficiência, atingem de forma mais dramática as mulheres, colocando-as numa situação de vulnerabilidade e desigualdade. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 27 de Fevereiro de 2020, delibera: Saudar todas as mulheres, celebrando o Dia Internacional da Mulher como uma jornada de comemoração mas também de homenagem à luta pelos direitos das mulheres; Reclamar políticas que garantam aos homens e mulheres uma vida digna e com qualidade, que assegurem a igualdade e a não discriminação e que contribuam para um país justo e equilibrado.”

Carvalho e Sá (PSD) referiu que o homem e a mulher tinham todo o direito do mundo, de viver o dia internacional dos homens e das mulheres e que não aceitava discriminações. Disse que os homens e as mulheres eram todos iguais.

João Carapeto (PS) disse que a saudação fazia falta todos os dias, dado que continuavam a existir locais de trabalho em que homem e mulher faziam exatamente a mesma coisa, mas onde a mulher ganhava menos. Que em 78% dos agregados familiares, as tarefas domésticas não eram partilhadas e eram efetuadas exclusivamente pelas mulheres, depois das suas jornadas de trabalho. Que aquele dia era comemorado internacionalmente porque há mais de 100 anos, nos Estados Unidos, mais de 200 mulheres foram queimadas vivas, por reivindicar direitos, por estarem contra a discriminação, e por exigirem condições necessárias para uma vida digna. Disse que enquanto existisse uma única mulher que tivesse menos direitos do que o homem, aquela saudação e a comemoração daquele dia faziam todo o sentido.

Antonio Regedor (PMG) disse que, não há muito tempo, era negado às mulheres o conjunto de direitos políticos que atualmente usufruíam. Que existiam muitas sociedades profundamente marcadas pela violência, pela opressão sobre a mulher, pelo que aquelas saudações nunca eram demais para refletirem que não estava tudo feito e muito ainda havia para mudar.

Teixeira Lopes (PS) disse que a intervenção do vogal Carvalho e Sá ofendia as mulheres

Carvalho e Sá (PSD) disse que não ofendeu ninguém, apenas referiu que o dia devia ser do homem e da mulher.

Teixeira Lopes (PS) protestou referindo que o dia internacional da mulher foi implantado e comemorava-se por razões específicas, constantes da moção, sendo que o vogal Carvalho e Sá devia interrogar-se sobre a razão da existência daquele dia.

Votação: aprovada por maioria e 3 abstenções

Jorge Carvalho (CDU): "MOÇÃO Mobilidade EN 109: Espinho é atravessado pela EN 109, coincidente nomeadamente com as ruas 62 e avenida 24. É esta via que atravessa de Norte para Sul o distrito e que garante uma mobilidade regional rodoviária aos Espinhenses. Quer a Sul, quer a Norte possui uma bifurcação importante, nomeadamente no Juncal (rotunda) e em Silvalde, nos semáforos próximos à Igreja/Junta de Freguesia. O seu estado é calamitoso, nomeadamente a Norte onde o piso da rodovia chega aos limites do inimaginável – troço Espinho, ponte de Anta, Tabuaça e Juncal e do Juncal até Miramar, junto às praias. É enorme a quantidade de veículos ligeiros, de mercadorias, pesados de carga e de passageiros que desgastam mecânicas e pneus diariamente, arriscando acidentes e ameaçando transeuntes. A Assembleia Municipal de Espinho reunida a 27 de Fevereiro de 2020 delibera: Exigir do Governo e das Infraestruturas de Portugal uma intervenção rápida e eficaz na resolução desta situação anómala na EN 109."

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse que aquela moção espelhava uma preocupação das autarquias, e constituía uma necessidade urgente e premente. Gostaria que a moção se estendesse à requalificação dos passeios, dos cruzamentos, aos pluviais em falta etc.

Votação: aprovada por unanimidade

Jorge Carvalho (CDU): "MOÇÃO Mobilidade na A29: 1. Espinho tem acesso a dois principais eixos rodoviários: a A29 e a A1. Quer o primeiro, antiga SCUT (IC 1), quer o segundo têm portagens inopinadas que punem os Espinhenses de maneira gravosa: se a portagem de Nogueira da Regedoura na A1 para o Porto constitui uma bizzarria em relação à quilometragem que a separa da portagem dos Carvalhos, as portagens



da A29 (cuja concessionária é a Ascendi) portaja todos os Espinhenses que de automóvel se deslocam ao Hospital de Gaia/Espinho e ao Porto, e obriga aqueles que se deslocam à capital do distrito a desembolsarem, na viagem de ida e de volta (A 29 e A 25), uma quantia superior a 7€. 2. Espinho está cercado por radares de velocidade na A29 – a Norte (S. Félix da Marinha) e a Sul entre Esmoriz e Espinho. Ambos em zonas em que a velocidade máxima autorizada é subitamente de 80 km, após vários avisos a informarem de zona de acidentes e a limitarem a velocidade a 100 km. Particularmente chocante é a colocação do radar a sul de Espinho, no sentido sul-norte, após vários sinais a limitarem a velocidade a 100 km, imediatamente após a brusca passagem para 80 km e por trás de uma placa de sinalização. Verdadeira “caça à multa”, para além da “caça à portagem”. 3. Há cerca de um mês, durante vários dias, a circulação na A29 foi infernizada pela limitação do tráfego a uma via, supondo-se, pelas movimentações, que estariam obras para serem levadas a cabo. Levantadas as restrições, verificaram os automobilistas com estupefação a presença de novas placas de sinalização rodoviária, limitando a velocidade a 80 km (para além dos troços em que esta velocidade já era limite) com anexo escrito de “Piso em Mau Estado”. Para além desta partida de Carnaval de muito mau gosto, estes sinais foram colocados sem o mínimo cuidado de harmonização com a sinalização já existente, como é caso flagrante as limitações de velocidade para saída da A29 nos respectivos nós ou das sinalizações de “zona de acidentes”. Em conclusão, os Espinhenses pagam significativas portagens de autoestrada – até para serem assistidos num hospital que nos é vendido como o nosso – por uma via-rápida que foi canhestra e interesseiramente transformada em “auto-estrada”, onde as limitações de 100 km e de 80 km abundam, onde é feita uma verdadeira “caça à multa” com radares em ambos os sentidos e onde a Ascendi, concessionária da A29, resolve criar enormes engarrafamentos de trânsito para colocar algumas placas de limitação a 80 km com a indicação de Piso em Mau Estado, em vez de o reparar, como seria óbvio. A Assembleia Municipal de Espinho reunida a 27 de Fevereiro de 2020 delibera: 1. Exigir do Governo, das Infraestruturas de Portugal e também da Ascendi a imediata reparação do troço da A29 que serve Espinho; 2. Exigir do Governo, das Infraestruturas de Portugal e também da Ascendi o estudo célere da reparação do troço da A29 Gulpilhares-Ovar, transformando-o finalmente de via rápida em verdadeira auto-estrada; 3. Exigir da Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária a retirada imediata de todos os radares com as características do aparelho colocado a Sul de Espinho, de “caça à multa”; 4. Abolir as portagens na A29 – antiga

SCUT – e a portagem de Nogueira da Regedoura da A 1 ao Porto que não tem qualquer fundamento.”

Presidente da Mesa em exercício sugeriu que o ponto 4 da parte deliberativa fosse alterado para “Exigir a abolição das portagens (...)”, justificando a sugestão pelo facto da Assembleia Municipal não ter competências para abolir, sendo que o proponente não se opôs à alteração.

Votação: aprovada por unanimidade

Jorge Carvalho (CDU): “Moção/Recomendação (melhor aproveitamento Tribunal de Espinho): Considerando: Que esta Assembleia Municipal aprovou anteriormente repetidos documento críticos sobre o actual mapa judiciário e, como mal menor, pretendia a fixação em Espinho de uma secção de Família e Menores. Que apesar dos esforços e dos fortes argumentos desta Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, o Ministério da Justiça manteve a injustiça do precipitado mapa judiciário. Que é uma dor de alma ver o Tribunal de Espinho (edifício público) quase vazio e sem aproveitamento, enquanto grande parte dos processos foram transferidos para um edifício arrendado por renda excessiva, já sobrecarregado, com atrasos significativos e com condições físicas inferiores ao Tribunal de Espinho. Que, apesar das promessas de reapreciação, decorridos mais de três anos, a senhora Ministra da Justiça manteve total indiferença aos justos e repetidos apelos do município de Espinho. Que um número muito significativo dos processos pendentes em Família e Menores da Feira, são de cidadãos residentes no concelho de Espinho que têm de se deslocar, com dificuldade (poucos transportes públicos), a Santa Maria da Feira. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 27 de Fevereiro de 2020, protesta mais uma vez contra a retirada de valências ao Tribunal de Espinho e volta a apelar à Senhora Ministra da Justiça que cuide de servir condignamente os espinhenses acolhendo uma secção de Família e Menores em Espinho e não obrigue as famílias carenciadas a suportar o custo dos insuficientes transportes públicos.”

António Regedor (PMG): referiu que estava de acordo com a moção, que a culpa não era apenas da reformulação do mapa judiciário, mas também da perda de importância que o concelho de Espinho tinha vindo a assistir, sendo que, possuindo um território agradável, plano e com uma escala humana, algo estava a correr mal, fazendo com que Espinho não evoluísse, o que, na sua opinião, derivava de má gestão administrativa das últimas décadas, não existindo pensamento estratégico.



Susana Valente (PSD) disse que estranhava o silêncio dos membros do PS, uma vez que o governo atual era PS.

Jorge Pina (PS) protestou pela afirmação perguntando à vogal Susana Valente quem estava no governo quando a secção de Família e Menores em Espinho foi retirada de Espinho. Disse que tanto o PSD como o PS tinham culpa na matéria e que, no fundo todos tinham culpa.

João Carapeto (PS) referiu que antes da ministra da Justiça, Dra. Paula Teixeira da Cruz, do Governo presidido pelo Dr. Passos Coelho, em parceria com o CDS, ter decidido reformular o mapa judiciário, existia uma justiça de proximidade com, quando se revelava necessário, contornos de especialização e que era mais barata.

Vice-Presidente (CME) referiu que a abordagem de que o encerramento do tribunal de Espinho e já agora do Hospital, estava relacionada com questões económicas, fazendo crer que teria a ver com a gestão autárquicas dos últimos 10 anos, não era correta, tinha mais a ver com a gestão da Câmara anterior. O assunto em discussão era competência do governo de Portugal e era sobre ele que a responsabilidade tinha de ser assacada e não sobre os autarcas.

João Carapeto (PS) referiu, a título de exemplo, Tondela, Baião, Maia, Vila do Conde que recuperaram algumas das valências que lhes tinham sido retiradas, nomeadamente as valências cívicas, devido ao facto de terem tido crescimento económico.

António Regedor (PMG) referiu que a procura de soluções para o desenvolvimento, para o crescimento económico de Espinho, para saírem do definhamento que Espinho tinha vindo a sofrer nas últimas décadas, não podiam ser endossadas para o Governo. Todos sabiam que os concelhos não eram todos iguais e alguns ganhavam mais dinâmica do que outros, mas que Espinho, estando perto do Porto, não conseguia nem desenvolvimento tecnológico, científico, nem parcerias com Universidades que eram fatores de desenvolvimento, incubadoras de empresas.

Teixeira Lopes (PS) referiu que o problema do tribunal não estava a ser resolvido e que, como autarcas de Espinho, deviam pretender que fosse resolúvel. Disse que quem estava na política tinha de fazer a assunção dos erros políticos, independentemente do partido a que pertença. Disse que o problema tratado naquela moção tinha de ser resolvido porque prejudicava os Espinhenses e porque, de certa

maneira, desgastava o prestígio que Espinho tinha, pelo que o PS era a favor da moção.

Votação: aprovada por unanimidade

Ponto 3. Deliberar sobre a nomeação da entidade PALM, CAMBÃO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., como auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município de Espinho

Vice-Presidente (CME) referiu que a CM indicava a mesma entidade para fazer a auditoria das contas do município, por entender que o trabalho feito em articulação com os serviços financeiros tinha sido exigente e informado e porque a proposta financeira estava abaixo dos valores do mercado.

Jorge Carvalho (CDU) disse que estava contra a sucessiva escolha daquela entidade por lhe parecer que os relatórios apresentados não eram completos, deviam averiguar os factos, pelo que a Câmara Municipal deveria escolher outra entidade para verificar se faria ou não um melhor trabalho.

Vice-Presidente (CME) referiu que a Câmara já fez, noutros anos, o sugerido pelo vogal Jorge Carvalho, tendo nomeado outra entidade, sendo que o trabalho foi efetuado por estagiários sem grandes competências, não trazendo valor acrescentado ao trabalho feito em termos de contabilidade financeira por parte dos serviços, pelo que regressaram a entidade em discussão que assegurava um trabalho de melhor qualidade.

Votação: aprovado com 13 votos a favor, 10 abstenções e 1 voto contra, estando presentes 24 membros no momento da votação.

Ponto 4. Autorizar a celebração de Contrato de Cedência de Utilização do Complexo de Ténis de Espinho, com o Clube de Ténis de Espinho

Presidente da Mesa em exercício agradeceu a amabilidade dos membros do Clube de Ténis de Espinho em comparecer à reunião da Comissão Permanente da Assembleia Municipal para esclarecer o seu projeto para o Complexo de Ténis.

Vice-Presidente (CME) referiu que, até há dois anos atrás, a APAM explorava aquele complexo de acordo com um protocolo que previa um volume de investimento que nunca foi concretizado, sendo que aquele protocolo foi celebrado com a APAM em parceria com o Clube de Ténis, mas que aquelas entidades não chegaram a acordo quanto à exploração do complexo de Ténis, tendo feito claudicar o projeto inicial. Disse



que foi feita rescisão do contrato com a entidade que detinha a exploração, tendo a Câmara recebido várias propostas de entidades privadas e apenas uma de uma associação sem fins lucrativos, ou seja do Clube de Ténis de Espinho em conjunto com a Federação Portuguesa de Ténis, sendo que a Câmara Municipal decidiu explorar a oportunidade apresentada pelo Clube de Ténis. Disse que, conforme certamente o Clube de Ténis já devia ter explicado na Comissão Permanente, existia uma garantia de que a gestão do equipamento traria uma renovação das instalações, mas sobretudo, um aumento da atividade desportiva, em particular na área da formação, um aumento da atividade social e do retorno social, sem oneração do erário público e com o pagamento de uma renda. Disse que a proposta agora apresentada era séria, foi muito ponderada, discutida, negociada e muito acautelada em termos de protocolo. Disse que era com agrado que verificava que a Direção do Clube de Ténis de Espinho estava interessada em trabalhar de perto com a Câmara Municipal, em particular com o pelouro da Educação, que tutela, no desenvolvimento da prática do ténis nas Escolas.

Jorge Pina (PS) disse congratular-se pelo facto da Câmara Municipal ter feito protocolo com o Clube de Ténis de Espinho, que, na sua opinião, já devia ter sido feito há muito tempo. Perguntou se, face ao não cumprimento pela APAM do protocolo estabelecido, a Câmara seria ressarcida monetariamente dos prejuízos causados no complexo de Ténis e se havia alguma ação judicial relativamente a este desiderato

Jorge Carvalho (CDU) disse que o prazo do contrato por 25 anos assustava-o, comprometendo os próximos 6 mandatos, as próximas 6 Câmaras. Referiu que na cláusula quinta existiam várias coisas que não estavam quantificadas, carecia de um projeto de obra como se fosse um concurso público. Disse que em abstrato, estava tudo certo, mas era necessário concretizar. Disse que a sua oposição não era ao clube de Ténis mas à Câmara por ter feito um protocolo que não acautelava os interesses do município.

Carvalho e Sá (PSD) agradeceu a pronta colaboração, sinceridade e diálogo da direção e do Presidente da Assembleia Geral do Clube de Ténis na reunião da Comissão Permanente. Disse que queriam o desenvolvimento de todo o complexo que era importante para o concelho e que consideravam estar subaproveitado. Disse que tinha a certeza que fariam um bom trabalho no cumprimento do contrato que assumiram.

António Regedor (PMG) disse que esperava que fosse desta vez que se conseguisse ter sucesso na iniciativa de recuperar o complexo de ténis e também daquela forma, que se conseguisse promover e desenvolver Espinho. Felicitou o Clube de Ténis de Espinho pela coragem de pegar num equipamento degradado, de marcar vontade em recuperá-lo e por superar um problema de gestão política do território, falta de estratégia, que não tinha sido conseguido ser feito pelas gestões políticas que tinham estado em Espinho.

Teixeira Lopes (PS) disse que teve a honra de ter votado, como Vereador, no tempo do Presidente da Câmara Romeu Vitó, a construção do Complexo de Ténis, que, naquela altura, reputou de grande importância socio-desportiva para o Concelho de Espinho. Disse que o investimento foi extremamente elevado, e que custava ver o estado a que o complexo chegou. Referiu que foi a forma deficiente e incompetente da sua gestão, nos últimos 10 anos, que o fez chegar àquela situação. Disse que a APAM, para além de ter deixado chegar à situação em que se encontrava o complexo de ténis, não pagou à Câmara o que estava contratualizado. Referiu que admirava a coragem do Clube de Ténis de Espinho em assumir a assunção de tentar recuperar o complexo de ténis e que, na sua opinião, a duração do contrato era muito longa. Disse que o PS votaria favoravelmente a celebração de contrato.

Antonio Andrade (BE) disse que ficou agradado com as ideias do Clube de Ténis de Espinho para o complexo e que proporcionar àquele Clube a possibilidade de se embrenhar naquele projeto era algo que poderia ser superior e considerava que a duração do contrato, para o tempo que o Clube precisava para suprir o investimento a fazer, não era assim tanto, deveria, até, ser eterno.

João Carapeto (PS) desejou a melhor das sortes ao Clube de Ténis de Espinho pelo projeto audacioso e pelo bem-querer que tinha à Cidade. Disse que, desde 2010, que se aperceberam que a Câmara não tinha plano para o complexo de Ténis e ainda bem que decidiu entregá-lo a alguém que soubesse o que estava a fazer. No entanto, estava preocupado com a péssima gestão da coisa pública e gostava de perceber qual era a lógica de, num equipamento municipal, não existir um caderno de encargos mínimo para o seu funcionamento. Disse que a cláusula 9 deixava-o incomodado e que, no contrato, deveria estar claramente referido que o não cumprimento do essencial do protocolo, da representação da gestão do espaço, da não existência de um efetivo cumprimento de obrigações sociais, teria um determinado valor económico e, que não sendo cumprido, teria uma determinada penalização. Disse que a Câmara



tinha obrigação de acautelar o interesse público, de definir qual era o seu plano para o Clube de Ténis cumprir.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o que tinha ali ouvido correspondia a um voto de fé, mas que não ouviu nada sobre o ponto de vista objetivo. Referiu que não sabia se estavam a apoiar ou a afundar o Clube de Ténis de Espinho. Referiu ainda, que quando da votação para a concessão ao Lagos, apanharam-no na onda da ingenuidade, o que não voltaria a acontecer porque o assunto não era uma questão de fé ou de coragem. Disse que era preciso muito mais do que vontade e promessas.

João Carapeto (PS) protestou referindo que, de facto, não era uma questão de fé, era uma questão de racionalidade, uma vez que, se dois anos de gestão da Câmara colocaram o complexo naquele estado, qualquer um conseguiria fazer melhor.

Jorge Pina (PS) referiu que não foi a Câmara que pusera o Complexo de Ténis naquele estado mas sim os senhores que lá estiveram ultimamente. Lembrou as perguntas que fez, anteriormente, ao Vice-Presidente da Câmara e que não tinham sido respondidas.

Guilhermino Pereira (PS) disse que o Presidente da Câmara Municipal era um dos grandes culpados pela situação do complexo de Ténis de Espinho, como já tivera oportunidade de dizer-lhe pessoalmente. Lamentava que não estivesse presente naquela Assembleia para voltar a dizer-lhe. Disse que não votaria a favor porque continuava a achar que 25 anos era demais, que era evidente que o Clube de Ténis não tinha dinheiro para investir no complexo pelo que teria de aparecer alguém para investir. Disse que o melhor período do complexo de Ténis foi na época do João Lagos em conjunto com o CTE e fez notar que no protocolo anterior, estava na direção do CTE, e que foi frontalmente contra, tendo afirmado na altura que a APAM não se manteria por mais de 5 ou 6 anos no Complexo de Ténis. Lamentava que só agora que o equipamento estava em ruínas estavam a entregá-lo a quem já devia estar lá há muitos anos.

Vice-Presidente CM esclareceu que, desde que o complexo foi montado, a despesa anual mínima pública suportada pela Câmara Municipal, de forma direta ou indireta, sempre esteve acima de 200 mil euros por ano. Disse que a Câmara nunca geriu o complexo de Ténis diretamente, excetuando o período de um ano em que estavam a trabalhar já naquela solução. Quando a ADCE geriu o equipamento, no período em que a direção da ADCE era presidida pelo Presidente da Câmara e em que o financiamento da ADCE era praticamente todo feito a partir de fundos da Câmara, de

várias formas, o Complexo de Ténis era um dos aspetos financiados. Disse que a Câmara nunca parou de gastar dinheiro no complexo de ténis, e para parar esse ciclo, fez um protocolo com duas coletividades do concelho, embora concordasse que o protocolo não foi perfeito, que o modelo tripartido não foi o melhor modelo, embora a intenção de entregar o equipamento a duas entidades de renome do concelho ter sido boa. Referiu que o erro foi a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal terem aceitado a renúncia do protocolo por parte do Clube de Ténis, ficando apenas uma entidade que não estava ligada ao Ténis e que, naquele momento, o contrato deveria ter sido revisto. Disse que, já naquela altura, foi de opinião que devia ter sido lançado um concurso público e que, no início do atual mandato, quando foi iniciado o processo pensou que traria à Assembleia Municipal uma proposta de concurso público, mas quando recebeu a proposta do Clube de Ténis sentiu algo de diferente, dando-lhes oportunidade de apresentar o seu projeto, tempo para melhorá-lo e aproximarem-se da maior realidade do processo, o que conseguiram fazer. Disse que era intencional não estar descrito, no protocolo, o projeto de intervenção que o Clube de Ténis já tinha desenhado, dado que o mundo mudaria muito em 25 anos e era importante que o edifício se fosse adaptando, estando previsto que a Câmara valide todo o investimento efetuado, como também licencie as obras a realizar e aprove os parceiros. Estava também prevista uma compensação para o investimento feito nos últimos 5 anos ao Clube de Ténis. Disse que o atual protocolo continha várias cláusulas que o anterior não tinha, podia ser simples mas não era simplista. Disse que por muito que o município, fosse ele qual fosse, tentasse inculcar um modelo de gestão do género meo arena era muito difícil porque a dinâmica que a concorrência exigia atualmente, a burocracia, só na parte da contratação pública, era quase impossível instruir aquela dinâmica e muitos dos equipamentos acabavam a ser explorados por privados para que o retorno social pudesse acontecer. Quando se fizeram aqueles equipamentos não se pensou no dia a seguir, nos modelos de gestão, no retorno social e económico e era aquele trabalho que, em parte, estavam a tentar fazer nos últimos anos. Disse que estava convicto que, daquela vez, o caso do Complexo iria correr bem e que a Câmara Municipal estaria ao lado do Clube de Ténis no desenvolvimento desportivo e para os apoiar naquela missão difícil, arrojada, mas que transformaria o modelo de gestão do próprio Clube de Ténis, porque o equipamento tinha uma relevância nacional e até internacional em alguns aspetos. Respondendo ao vogal Jorge Pina disse que tinham assinado um acordo com a APAM para a rescisão do contrato, que foi apresentado em reunião de Câmara, portanto era público. Se não



tivessem feito esse acordo obviamente teriam seguido para sede judicial e disse que a resposta às suas perguntas estava implícita porque se a Câmara tinha uma despesa anual de 200 mil euros e deixou de ter, não houve melhor serviço à finança pública que não este contrato. No acordo de rescisão o interesse público foi assegurado e no tempo de duração daquele contrato o município não foi prejudicado financeiramente.

Votação: aprovado com 23 votos a favor e 2 abstenções

Declaração de voto:

Guilhermino Pereira (PS): "Abstive-me por razões óbvias, fiz parte das coletividades aqui citadas. Lamento que só agora a Câmara reconheça o Clube de Ténis de Espinho e na minha opinião, não há aqui partido envolvido, isto é um presente envenenado que a Câmara está a dar ao Clube de Ténis de Espinho."

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício.

Não havendo intervenções por parte do público, a reunião foi dada por encerrada, tendo a Presidente da Mesa em exercício informado que a data para a próxima reunião seria comunicada por e-mail.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Mesa da Assembleia em exercício,

A Funcionária Municipal,
